

PORTARIA Nº 177/2018

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **HILMA FABIANA SARMENTO MARQUES**, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 01/06/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 07 DE JUNHO DE 2018.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

Marcelo Azevedo Zuanazzi
Inspetor Tributário